

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento¹ do **Concelho de Vimioso** 4º Trimestre 2022

M.124 vI

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vila de Vimioso e Algozo, referentes ao 4º trimestre de 2022 (01 de outubro a 31 de dezembro), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.º Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.º/100 ml	3	100	0	0	0	100
<i>Escherichia coli</i>	N.º/100 ml	3	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	3	100	0,45	0,51	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg Al/L	2	100	<20	38	200	100
Número de colónias a 22 °C	N/ml	2	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	2	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	2	100	76.8	245	2500	100
Enterococos	N.º/100 ml	2	100	0	0	0	100
pH	Escala de Sorensen	2	100	7.2	7.6	≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	2	100	<1	<1	3	100
Cor	Mg/LPtCo	2	100	<5	<5	20	100
Manganês	µg Mn/L	3	100	<10	53	50	66.7
Turvação	UNT	2	100	<0.2	4	4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	2	100	<1	<1	3	100
<i>Clostridium perfringens</i>	N.º/100 ml	2	100	0	0	0	100
CI – Controlo de Inspeção							
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	<0,3		3	100
Alfa-total	Bq/L	1	100	0.06		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,5	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,3		1	100
Boro	mg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	mg Ca/L	1	100	3		-	-
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Cianeto	µg CN/L	1	100	1.6		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	mg Cu/L	1	100	0.011		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Dose Indicativa	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Magnésio	mg Mg/L	1	100	2.3		-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30		1	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	<1		5	100

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento¹ do **Concelho de Vimioso** 4º Trimestre 2022

M.124 v1

Sódio	mg Na/L	l	100	3.4	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	l	100	<3 (maior lq)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	l	100	<3 (maior lq)	10	100
Tetracloroeteno	µg/L	l	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	l	100	<0,3	-	-
Bromato	µg BrO ₃ /L	l	100	<1.5	10	100
Clorito	mg ClO ₂ /L	l	100	<0.010	0,7	100
Clorato	mg ClO ₂ /L	l	100	0.11	0,7	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	l	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	l	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	l	100	<0,002	0,010	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	l	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	l	100	<0,004	-	-
Terbutilazina	µg/L	0	0	-	0,10	-
HAP Totais	µg/L	l	100	<0,005 (maior lq)	0,10	100
Dimetoato	µg/L	0	0	-	0,10	-
Desetilterbutilazina	µg/L	0	0	-	0,10	-
MCPA	µg/L	0	0	-	0,10	-
Dureza Total	mg CaCO ₃ /L	l	100	17	-	-
Sulfato	mg SO ₄ /L	l	100	<5	250	100
Cloreto	mg Cl/L	l	100	4.7	250	100
Fluoreto	mg F/L	l	100	0.11	1,5	100
Nitrato	mg NO ₃ /L	l	100	3.1	50	100
Nitrito	mg NO ₂ /L	l	100	<0,01	0,50	100
Ometoato	µg/L	0	0	-	0,10	-
Radão	µg/L	l	100	9.2	500	100
Imidaclopride	µg/L	0	0	-	0,10	-
Selénio	µg Se/L	l	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	l	100	1.92	10	100
Antimónio	µg Sb/L	l	100	<0,05	5	100
Pesticidas Totais	µg/L	0	0	-	0.5	-
Ferro	µg Fe/L	l	100	62	200	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vila de Vimioso, Vale de Algosos e Campo de Vóboras

-Incumprimento na análise ao parâmetro Manganês, no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem: café pires em vimioso, Data de Amostragem: 09-11-2022, resultado obtido 53 µg Mn/L, sendo o valor limite lei de 50 µg Mn/L, ou seja encontrava-se acima do valor lei. As causas deste incumprimento é devido as características hidrogeológicas da origem da água. As medidas corretivas: não foram tomadas medidas, porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento. Após comunicação do incumprimento a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Manganês, no ponto de amostragem em questão, no dia 26/12/2022, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem Café Pires, <10 µg Mn/L, sendo o valor limite lei de 50 µg Mn /L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. O incumprimento foi fechado pela ERSAR a 09/01/2023